

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2008

ANO XVII
Nº 1086

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.092 DE 24 DE JULHO DE 2008

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de áreas destacadas do lote 03, do desdobro de Mario Rocco Junior e Outros, bairro Ponte Alta, em doação pura e simples, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

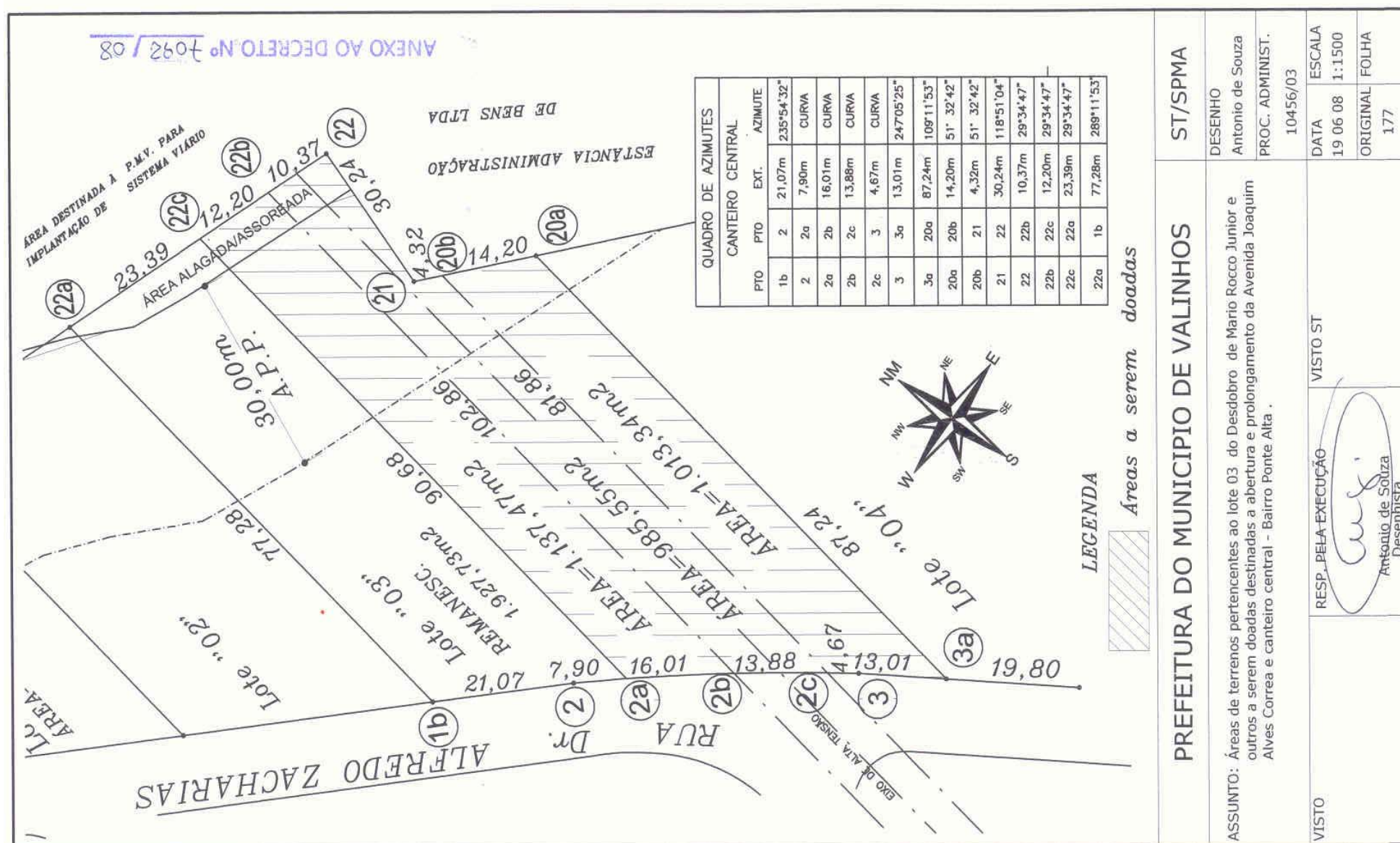
Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de áreas destacadas do lote 03, do desdobro de Mario Rocco Junior e Outros, bairro Ponte Alta, de propriedade da Cooperativa Habitacional Renascer de Vinhedo, ou sucessores, objeto da matrícula nº 5.041 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais da

Comarca de Valinhos, destinadas a abertura e prolongamento de trecho e de canteiro central da avenida Joaquim Alves Corrêa, na forma do Original nº 177/08-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

I. área irregular destinada a abertura e prolongamento de trecho da avenida Joaquim Alves Corrêa, delimitada pelos pontos 2c-3-3a-20a-20b-2c, com 1.013,34 m² (mil e treze metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados), medindo e confrontando: nas extensões de 4,67 m em curva (ponto 2c-3) e 13,01 m (ponto 3-3a), pelo azimuth 247°05'25", com a Rua Dr. Alfredo Zacharias; deste, deflete à esquerda e segue na distância de 87,24 m (ponto 3a-20a) pelo azimuth de 109°11'53"

com o lote 4; na extensão de 14,20 m (ponto 20a-20b) pelo azimuth 51°32'42" com a Estância Administração de Bens Ltda e, finalmente, na extensão de 81,86 m (ponto 20b-2c) com a área destinada ao canteiro central;

II. área irregular destinada ao canteiro central de trecho da abertura e prolongamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa, delimitada pelos pontos 2b-2c-20b-21-22-22b-2b, com 985,55 m² (novecentos e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 13,88 m em curva (ponto 2b-2c) com a Rua Dr. Alfredo Zacharias; na extensão de 81,86 m (ponto 2c-20b) com a área destinada à Avenida Joaquim Alves Corrêa; nas





extensões de 4,32 m (ponto 20b-21), pelo azimute 51°32'42," e 30,24 m (ponto 21-22), pelo azimute 118°51'04", com a Estância Administração de Bens Ltda; na extensão de 10,37 m (ponto 22-22b) pelo azimute 29° 34'47" com área destinada a Prefeitura Municipal de Valinhos para implantação de sistema viário e, finalmente, na extensão de 102,86 m (ponto 22b-2b) com a área destinada à Avenida Joaquim Alves Corrêa;

III. área irregular destinada a abertura e prolongamento de trecho da Avenida Joaquim Alves Corrêa, delimitada pelos pontos 2a-2b-22b-22c-2a, com 1.137,47 m² (mil, cento e trinta e sete metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 16,01 m em curva (ponto 2a-2b) com a Rua Dr. Alfredo Zacharias; na extensão de 102,86 m (linha 2b-22b) com a área destinada ao canteiro central; na extensão de 12,20 m (ponto 22b-22c) pelo azimute 29°34'47" com a área destinada a Prefeitura Municipal de Valinhos para implantação de sistema viário e, finalmente, na extensão de 90,68 m (ponto 22c-2a) com o remanescente lote 3.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania e de Planejamento e Meio Ambiente adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela proprietária do imóvel referido no art. 1º.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se os incisos X e XI do artigo 1º do Decreto nº 5.947, de 22 de agosto de 2003.

Valinhos, 24 de julho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 10.456/03-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 24 de julho de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA

SEÇÃO DE CONTRATOS - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2008

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.300, de 30 de maio de 2008

Processo Administrativo nº 2.360/2008-PMV

CONVENIADA: CENTRO TERAPÊUTICO DR. AGUINELO CUNHA - CNPJ nº 08.613.277/0001-00

OBJETO: prestar atendimento, tratamento e acompanhamento de no máximo 10 (dez) adolescentes do sexo masculino, até 17 anos e 11 meses, para tratamento de dependência química, cujas famílias sejam carentes, sócio-economicamente e residentes no Município de Valinhos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal por tratamento e será atendido pela dotação orçamentária classificada pela rubrica nº 10.302.0075.2.0058.3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2008.

Bel. JOSEANI BERNARDI
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 065/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, dos seguintes docentes:

01. José Raimundo Leite, matrícula 20571, constante do item 08, da Portaria n.º 077/2007, a partir de 05 de julho de 2008;

02. Vera Lúcia Vieira dos Santos Campos, matrícula 22687, constante do item 27, da Portaria n.º 077/2007, a partir de 05 de julho de 2008;

Valinhos, 28 de julho de 2008.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

ACÓRDÃO N.º 040/2008 – AUTOS N.º 13.168/2006-PMV

RECORRENTE: EDUARDO GARCIA DE LIMA
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL – RECURSO ORDINÁRIO – LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE

QUALQUER NATUREZA – INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 978/06 – INOCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA – PROVIMENTO NEGADO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 25 de julho de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por EDUARDO GARCIA DE LIMA em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 18 e 19, vez que foi julgada improcedente a impugnação à intimação de lançamento nº 978/06 referente ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil do imóvel localizado na estrada do Jequitibá, nº 1.750, casa 237, nos seguintes termos:

Com base nesses fundamentos e informações apresentadas pela Seção de Fiscalização às fls. 15/16, JULGO IMPROCEDENTE a solicitação apresentada pelo requerente, portando neste ato INDEFIRO o pedido de impugnação da Intimação de Lançamento nº 978/2006 – ISSQN Construção Civil, mantendo-se o crédito tributário.

Preliminarmente, afirma o recorrente,



em seu tempestivo recurso de fls. 29 a 35, que ocorreu o cerceamento de sua defesa, alegando que não foi juntado aos autos o processo administrativo nº 6.445/99, bem como o procedimento que originou a inscrição do imóvel 31.320/00, requerendo, para tanto, o reconhecimento da nulidade do processo, desde a sua impugnação.

Alega o recorrente, em seu tempestivo recurso de fls. 17, em síntese, que reside no imóvel, objeto da intimação de lançamento em tela, desde 07 de outubro de 2000. Nesse sentido, assevera que o lançamento do tributo é indevido, vez que este fora atingido pela decadência, razão pela qual estaria extinto o crédito tributário.

Consoante o recorrente o fato gerador do tributo é a construção e não a realização de vistoria. Assim, embora o recorrente tenha transferido a sua residência para o imóvel em questão em 07 de outubro de 2000, a construção já havia sido finalizada anteriormente.

Finalmente, para provar o alegado, o recorrente apresentou, na ocasião da impugnação, nota fiscal de aquisição de reservatório de água, emitida em 21 de janeiro de 2000 pela empresa Solarcamp Indústria e Comércio de Aquecedores Solar Ltda., cópia de orçamento de projeto de paisagismo, emitida em 11 de abril de 2001, e cópia da conta de energia elétrica do mês de dezembro de 2000, visando demonstrar que o imóvel já se encontrava habitado, através do aumento do consumo nos últimos meses daquele exercício.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido e, no mérito, ter negado o seu provimento.

Pretende o recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que seja cancelada intimação de lançamento nº 978/06, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil do imóvel localizado na estrada do Jequitibá, nº 1.750, casa 237, em virtude da suposta ocorrência da decadência do direito de a Fazenda Municipal constituir o crédito tributário.

Assim sendo, verifica-se, quanto ao mérito, que não há o que ser reformado no julgamento *a quo*, que julgou improcedente a impugnação à intimação de lançamento nº 978/06, constante às fls. 18 e 19, vez que esta fora lavrada em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 116/2003, combinada com o Código Tributário Municipal.

No tocante à preliminar de nulidade argüida pelo recorrente, esta não deve prosperar vez que na ocasião da impugnação todos os documentos necessários para comprovação da ocorrência do fato gerador deveriam ter sido apresentados, inclusive certidão de inteiro teor do expediente administrativo nº 6.445/99-PMV, a qual poderia ser solicitada pelo recorrente junto à unidade administrativa competente. Além disso, foi juntado ao processo administrativo nº 13.168/06-PMV, o qual possui como objeto a impugnação ao lançamento em questão, parte do expediente de nº 6.445/99-PMV, que versa sobre a aprovação do projeto de construção do imóvel supra referido.

Outrossim, os documentos apresentados pelo recorrente na ocasião da impugnação não são suficientes para comprovar a ocorrência do fato gerador, vez que a compra de um reservatório ou o orçamento de projeto paisagístico não pressupõem a realização de obras. Ademais, o aumento do consumo de energia elétrica não basta para demonstrar que o recorrente já havia transferido sua residência para o imóvel em questão, haja vista que tal acréscimo pode decorrer simplesmente da utilização de equipamentos elétricos para quaisquer finalidades, inclusive para a realização da obra.

Esclareça-se, ainda, que no processo administrativo nº 6.445/99-PMV a única data que permite concluir que a obra em questão estava concluída é a da vistoria realizada pela seção competente, ou seja, 17 de setembro de 2002. Assim, somente é possível aferir com precisão a ocorrência do fato gerador através da realização da citada vistoria.

Oportuno destacar a previsão contida no artigo 139, inciso III, do Código Tributário Municipal, no tocante ao momento da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que dispõe:

Art. 139. Considera-se ocorrido o fato gerador:

...

III. nos demais casos, quando

consumada a atividade em que consiste a prestação de serviço.

Nessa esteira, o prazo para o órgão fazendário cobrar o tributo teve o seu início em 18 de setembro de 2002 e término em 17 de setembro de 2007. Dessa forma, tendo a intimação de lançamento sido efetuada em 11 de dezembro de 2006, não há o que se falar em decadência do direito da Administração Municipal de constituir o crédito tributário.

Desta forma, é possível depreender que o lançamento efetuado pela Municipalidade é íntegro, vez que fora lavrado em conformidade com a legislação tributária vigente.

Pelo exposto, notadamente por entender que não ocorreu a decadência do direito de efetuar o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil do imóvel em questão, recebo o recurso, ao qual nego provimento.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0038A/2008: Contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução de cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEF Jorge Bienrenbach de Castro, localizada na Rua Angelina Lacava Bonani, nº1294, Loteamento Parque Das Colinas, Bairro CECAP, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por Preço Global. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 15/08/08. **DATA/HORA/LOCAL DA VISITA TÉCNICA:** Dia 15/08/07 as 10H00MIN., na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Valinhos. **PRAZO FINAL PARA O DEPÓSITO DA CAUÇÃO:** Até as

16H00MIN. do dia 15/08/08. **VALOR DA CAUÇÃO PARA LICITAR:** R\$ 2.299,00. **VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS/OBRAS:** R\$ 229.970,62. **DATA E HORÁ DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09H30MIN. do dia 20/08/08. **DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 20/08/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA (CD):** R\$ 10,00.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0647/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 0005A/2008: Contratação de empresa especializada, para a execução de canalização em parte do Córrego Invernada, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, pelo processo de geofornas textil –Tipo Bolsão e colchão de concreto. A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, vem através de seu Secretário, **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado e demais interessados, que atendendo solicitação formulada pela Secretaria de Obras Públicas, através da Comunicação Interna nº 0108/2008, decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "c", da referida Lei.

Valinhos, 24 de Julho de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretaria de Licitações, Compras e
Suprimentos
Secretário

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0342/2008

CONCORRÊNCIA Nº 0003/2008 – Fornecimento de Materiais de enfermagem para uso na Rede Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Valinhos, São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e



no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

1) CLASSIFICAR AS EMPRESAS PARA OS REFERIDOS ITENS:

1.1) **Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.**, para os itens n°s: 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 20, 21, 26, 29, 45, 62, 63, 86, 98, 99, 100, 133, 134, 137, 138, 142, 143, 191, 192, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 208, 209, 211, 212, 213, 222, 223, 232, 237, 243, 244, 253, 264, 269, 272, 276, 278 e 280 do presente processo.

1.2) **Brasutire Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.**, para os itens n°s: 41, 42, 47, 49, 50, 51, 52 e 54 do presente processo.

1.3) **Centrovale Soluções para Saúde Ltda.**, para os itens n°s: 44, 76, 78, 79, 80, 91, 93, 115, 116, 132, 135, 155, 240 e 242 do presente processo.

1.4) **Cholmed Comércio Hospitalar Ltda.**, para os itens n°s: 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287 do presente processo.

1.5) **Cirúrgica Imigrantes Ltda.**, para os itens n°s: 3, 4, 6, 12, 14, 19, 23, 27, 30, 31, 34, 38, 43, 46, 48, 58, 59, 60, 61, 64, 67, 71, 73, 77, 81, 88, 89, 95, 96, 97, 108, 112, 113, 119, 120, 153, 154, 156, 157, 159, 165, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 207, 220, 221, 228, 234, 235, 246, 251, 252, 255, 258 e 263 do presente processo.

1.6) **Cirúrgica Pro-Saúde Ltda-ME**, para os itens n°s: 40 e 158 do presente processo.

1.7) **Comercial 3 Albe Ltda.**, para os itens n°s: 53, 136, 146, 147, 163 e 254 do presente processo.

1.8) **Cremer S/A**, para os itens n°s: 28, 37, 178, 204, 206, 225, 277 e 279 do presente processo.

1.9) **Dakfilm Comercial Ltda.**, para os itens n°s: 141 e 151 do presente processo.

1.10) **Dipromed Comércio e Importação Ltda.**, para os itens n°s: 39, 179, 180, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 197, 205, 215, 216, 217, 218, 219, 224, 226, 249 e 250 do presente processo.

1.11) **Drug Méd Comércio Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.**, para os itens n°s: 13, 33, 35 e 260 do presente processo.

1.12) **Friza Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**, para o item n° : 160 do presente processo.

1.13) **Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.**, para os itens n°s: 161, 162 e 164 do presente processo.

1.14) **Lumar Comércio Produtos Farmacêuticos Ltda.**, para os itens n°s: 5, 17, 82, 105, 106, 107, 110, 169, 183, 184, 236, 238 e 239 do presente processo.

1.15) **Maria Aparecida Capuriche-EPP**, para os itens n°s: 22, 74, 84, 85, 87, 90, 92, 94, 101, 102, 103, 104, 109, 111, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 139, 144, 145, 148, 171, 210, 214, 227, 230, 233, 245, 259, 261, 262, 265, 273, 274 e 275 do presente processo.

1.16) **Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, para o item n°: 114 do presente processo.

1.17) **Medi House Indústria Comércio Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.**, para os itens n°s: 32, 55, 56, 57 e 247 do presente processo.

1.18) **Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, para os itens n°s: 15, 16, 36, 65, 66, 68, 69, 75, 83, 121, 140, 152, 229, 241, 248, 256, 266, 267, 268, 270 e 271 do presente processo.

1.19) **Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda.**, para os itens n°s: 24 e 25 do presente processo.

1.20) **Vital Hospitalar Comercial Ltda.**, para os itens n°s: 70 e 72 do presente processo.

1.21) **Master Diagnose Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.**, para o item n°: 171 do presente processo.

2) DESCLASSIFICAR AS EMPRESAS PARA OS REFERIDOS ITENS:

2.1) **Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.**, para os itens n°s: 22, 43, 44, 47 e 52.

2.2) **Cholmed Comércio Hospitalar Ltda.**, para o item n°: 24.

2.3) **Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, para os itens n°s: 24, 25, 158 e 163.

2.4) **Cirúrgica Imigrantes Ltda.**, para os itens n°s: 24, 40, 55, 56 e 163.

2.5) **Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, para o item n°: 163.

2.6) **Vital Hospitalar Comercial Ltda.**, para o item n°: 163.

2.7) **Lumar Comércio Produtos Farmacêuticos Ltda.**, para o item n°: 163.

2.8) **Dakfilm Comercial Ltda.**, para o item n°: 163.

3) **Comunicar ainda, que os itens n°s 149, 150, 167, 168, 170, 231 e 257** não foram cotados por nenhuma empresa.

Em face das desclassificações/classificações ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 29 de julho de 2008.

Elpidio Fini
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2008
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria de Educação, formalizada através dos protocolos administrativo n°: 7684/2008-PMV, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecer na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 01 DE AGOSTO DE 2008- Horário : às 10:00 horas

**CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Candidatos Convocados:

1º - Eliane Aparecida Barbosa
2º - Ivone Chiaramonte Nery Batista
3º - Silvana Fernandes Castilho
4º - Gleisse Jaqueline Sampaio Bisin
5º - Iramaia Cuani

Dia: 01 DE AGOSTO DE 2008- Horário : às 10:00 horas

CARGO: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Candidato Convocado:

1º - Sandra Helena Perlato

Dia: 01 DE AGOSTO DE 2008- Horário : às 10:00 horas

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Candidatos Convocados:

1º - Antonio Francisco Xavier
2º - Mônica Salvador de Souza Anselmi
3º - Mirela Carvalho E Silva

Dia: 01 DE AGOSTO DE 2008- Horário : às 10:00 horas

**CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Candidatos Convocados:

1º - Marcelo Carline Queiroz
2º - Carlos Eduardo de Oliveira Klebis

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 24 de julho de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor



NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 10979/2008

considerando as informações, despachos, manifestações e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3914/2008-PMV, resolve

EXONERAR, "ex-officio",

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Rosana Luiz, do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, da Secretaria de Saúde, a partir de 17 de Julho de 2007.

Valinhos, 18 de julho de 2007.

**PORTARIA N.º 10980/2008
EXONERAR, A PEDIDO,**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Carlos Alexandre Cachiolo, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria de Administração e Informatização, a partir de 14 de julho de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 7275/2008-PMV;

2. Silney Fabiano Mendes Fiori, do cargo de provimento em efetivo de Engenheiro Civil, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 11 de julho de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 7271/2008-PMV.

Valinhos, 22 de julho de 2008.

**PORTARIA N.º 10981/2008
DETERMINAR,**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **José Augusto Remisio Figuinha**, Médico, da

Secretaria de Saúde, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T., sendo 21 de julho de 2008 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 689/2008.

Valinhos, 23 de julho de 2008.

PORTARIA N.º 10982/2008

I – EXONERAR, "ex-officio",

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98, a seguinte servidora:

Alessandra Maria Buffa, do cargo de provimento em comissão de Monitor Cultural, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 31 de julho de 2008.

II - NOMEAR, com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98, a seguinte servidora:

Alessandra Maria Buffa, Diretor do Departamento de Eventos Culturais, Referência 127, do Anexo IV da Lei nº 3974/2006, junto à Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de agosto de 2008.

Valinhos, 25 de julho de 2008.

**PORTARIA N.º 10983/2008
DISPENSAR, A PEDIDO,**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, os seguintes servidores:

1. Adir Simão Sonogo, Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Secretaria de Saúde, a partir de 02 de julho de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6963/2008-PMV;

2. Camilla Cristina Okano São Pedro, Técnico de Laboratório, da Secretaria de Saúde, a partir de 16 de julho de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7273/2008-PMV;

3. Fabiano Pitarelo, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria de Saúde, a partir de 03 de Julho de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7016/2008-PMV;

4. Giovana Aparecida Oliveira de Toledo, Técnico de Laboratório, da

Secretaria de Saúde, a partir de 03 de julho de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7134/2008-PMV;

5. Leandro El Bredy Ingarano, Médico Clínico Geral Plantonista, da Secretaria de Saúde, a partir de 15 de julho de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7429/2008-PMV;

6. Neuza Alves Costa Silva, Faxineira, da Secretaria de Saúde, a partir de 12 de junho de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7428/2008-PMV;

7. Rogério Gomes Mota, Médico Oftalmologista, da Secretaria de Saúde, a partir de 02 de Julho de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 7015/2008-PMV.

Valinhos, 25 de julho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, abaixo declaro os bens de minha propriedade, nesta data, em que estou deixando o cargo de Secretário de Administração e Informatização, da

Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Casa na Avenida Joaquim Alves Correia, nº 2987 - Jardim Santo Antonio - Valinhos;

2. Apartamento à Rua Ignácio Miguel Stefano, nº 371 - Apto. 11 - Guarujá;

3. Apartamento à Rua José Mationi, nº 490 - Apto. 43 - Indaiatuba;

4. Apartamento à Rua Ítalo Bordini, nº 820 - Apto. 01 - Valinhos;

5. Apartamento nº 22 em construção à Rua Campinas nº 35/39 - contratado com EMET Construtora Imobiliária Ltda;

6. Apartamento nº 23 em construção à Rua Campinas nº 35/39 - contratado com EMET Construtora Imobiliária Ltda;

7. Aplicação Financeira no Banco Nossa Caixa;

8. Veículo Ford Eco Sport - ano 2004 - Placa ECO 9886;

9. Veículo GM Montana Conquest - ano 2008 - Placa DUT 1949;

10. Veículo Vectra - ano 2000 - Placa CXI 7189;

11. Veículo Fiat Pálio EX - ano 2000 - Placa DAX 3058;

12. Veículo Volkswagen Gol 1.0 - ano 2004 - Placa DEY 6742.

Valinhos, 30 de Junho de 2008.

JOÃO BATISTA POLASTRINI JÚNIOR
R.G. n.º 4.369.760-4
C.P.F. n.º 371.062.108-97

COMUNICADO N.º 006 / 2008

Pelo presente comunicado, ficam as pessoas abaixo relacionadas convocadas a comparecerem a Seção de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de assuntos relacionados aos processos correlatos, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado	Assunto
Ana Angelica Julio	2702/2008 – PMV	Licença Premio
Antonia Ap. de Moraes Cancian	4140/2008 – PMV	Licença Premio
Aparecida de Arruda Silva	4764/2008 – PMV	Licença Premio
Celso Alex de Oliveira	5982/2008 – PMV	Licença Premio
Celso Nogueira Bastos	4825/2008 – PMV	Pagamento Horas Extras
Eliane Lucy Marcelino	3668/2008 – PMV	Licença Premio
Elias Pomin	4254/2008 – PMV	Licença Premio
Eliene de Almeida Miranda	5815/2008 – PMV	Licença Premio
Lara Leila Barroso Matheus	3928/2008 – PMV	Licença Premio
Lucia Aparecida Guiselini	13140/2007 – PMV	Licença Premio





Luciana Gonçalves	4927/2008 – PMV	Licença Premio
Luis Carlos de Abreu	11422/2007 – PMV	Licença Premio
Marco Aurelio Rodrigues da Silva	359/2008 – SRH	Revisão Licença Premio
Priscila Maria Bosso	5361/2008 – PMV	Licença Premio
Valdeli Alves de Lima	3381/2007 – PMV	Pagamento Horas Extras
Yohana Takizawa	4722/2008 – PMV	Licença Premio

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 29 de julho de 2008.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO
Assessor de Governo II – S. R. H.

MÁRCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 355/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as solicitações, referente ao **Lauda Técnico de Avaliação** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

No. Protocolo: 697/2008
Razão Social: EASEMED APARELHOS HOSPITALARES LIMITADA
CNPJ/CPF: 09.633.289/0001-50
Endereço: VEREADOR ANTONIO DE CASTRO, 66 JD. NOVA ESPIRITO SANTO Município: VALINHOS CEP: 13.273-201
Resp. Legal: ROBERTO KFOURI
CPF: 817.768.108-72
Resp. Técnico: SANDRA REGINA DA SILVA
CPF: 154.699.078-05
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 5060789208 UF: SP

No. Protocolo: 643/2008
Razão Social: JOSE GILMAR ROSSI E CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.510.461/0001-65
Endereço: RUA LUIS CARLOS BRUNELLO, 462 – CHÁCARA SÃO BENTO Município: VALINHOS CEP: 13.278-074
Resp. Legal: JOSÉ GILMAR ROSSI
CPF: 034.785.608-02
Resp. Técnico: MARIA FERNANDA FAVA ABREU CPF: 062.002.568-96
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 060146683-9 UF: SP

Valinhos, 29 de Julho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 356/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 603/08
Data de Validade: 23/07/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000022-1-6
Razão Social: PANIFICARA PANIGE LTDA
CNPJ/CPF: 02408597000133
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 736/08
Data de Validade: 23/07/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000233-1-0
Razão Social: SUMARA MAMEDE CHULUC
CNPJ/CPF: 06857177805
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 29 de Julho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 357/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 689/08
Data de Validade: 23/07/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000171-1-6
Razão Social: FRANCISCO ROBERTO AGNELLO
CNPJ/CPF: 13408500878
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 690/08
Data de Validade: 22/07/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000115-1-7
Razão Social: CELSO LIMONI JÚNIOR
CNPJ/CPF: 00567529894
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 29 de Julho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 358/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 744/08
Data de Validade: 21/07/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000465-1-5
Razão Social: MARIA CRISTINA BEZZAN GOLDSCHMIDT
CNPJ/CPF: 26208313856
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: MARIA CRISTINA BEZZAN GOLDSCHMIDT C P F : 262.083.138-56
CRM: 98243-D

Nº Prot.: 737/08
Data de Validade: 24/07/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000464-1-8
Razão Social: EDRA DOMINGUES PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 52473511691
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: EDRA DOMINGUES PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 524.735.116-91 CRM: 77099 D

Valinhos, 29 de Julho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 359/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 460/08A
Data de Validade: 28/07/2009
Nº CEVS: 355620601-325-000004-1-8
Razão Social: A. L. B. LUZ - EPP
CNPJ/CPF: 00023851000150
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
Resp. Legal / Técnico: ANA LUIZA BUENO LUZ CPF: 482.462.631-53 CRMV: 6715

Nº Prot.: 637/08
Data de Validade: 23/07/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000460-1-9
Razão Social: JULIANE CRISTINA DE SOUSA
CNPJ/CPF: 33218871859
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal / Técnico: JULIANE CRISTINA DE SOUSA
CPF: 332.188.718-59 CRO: 93996

Valinhos, 29 de Julho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

Edital nº 016 / 2008 D.T.T. / S.T.T.

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de agosto / 2008, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16799 (rádio nextel) ou diretamente





pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

João Batista Martins
Edison Rodrigo Tabet

Valinhos, 28 de julho de 2008.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

**Edital nº 017 / 2008
D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/ gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de agosto / 2008, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 10044 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Crésio de Oliveira Bauck
José Antonio Bombeiro
Luiz Roberto Domingos da Silva
Renilson Martins Luz

Valinhos, 28 de julho de 2008.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

**ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 2003 / 2008

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Chefe da Seção de Tratamento de Água – ETA I, Paulo Fernando Monteiro em 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO que a servidora Cláudia Helena Mayer Cristofoli, detentora do cargo de provimento efetivo de Química, substituiu o servidor acima durante o afastamento do mesmo no período de 14 de fevereiro de 2005 a 13 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO que após o pedido de exoneração, o cargo de Chefe da Seção de Tratamento de Água – ETA I encontra-se em vacância, sendo necessária a substituição por outro servidor capacitado até o efetivo provimento;

CONSIDERANDO os elementos constantes no expediente administrativo protocolado nº 977/2008 – DAEV, constando a exclusão da gratificação de Supervisor de Área percebida pela servidora em questão, resolve:

NOMEAR

a servidora Cláudia Helena Mayer Cristofoli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Química, lotada no Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Tratamento de Água – ETA I, a partir de 14 de fevereiro do corrente exercício, retroagindo a esta data para produzir todos os fins e efeitos, em virtude da vacância do referido cargo, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 126, da Lei Municipal nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Valinhos.

Valinhos, 28 de julho de 2008.

**PORTARIA N.º 2004 / 2008
AUTORIZAR**

com fundamento na legislação eleitoral em vigor, o afastamento remunerado pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 05 de julho de 2008, a fim de concorrer às eleições de 05 de outubro de 2008, ficando condicionado os efeitos remuneratórios ao efetivo registro das candidaturas junto a Justiça Eleitoral e sua comprovação junto a Sêção de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, dos seguintes servidores:

1. Evandro Ricardo de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador do Sistema de Água, lotado na Seção de Operação do Sistema de Água do

Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, tendo como regime jurídico de trabalho a Lei Municipal nº 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 1061/08 – DAEV;

2. Miguel Arcângelo Antonio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comercial, lotado na Seção de Faturamento do Departamento Financeiro, tendo como regime jurídico de trabalho a Lei Municipal nº 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 1034/08 – DAEV.

Valinhos, 28 de Julho de 2008.

**PORTARIA N.º 2005 / 2008
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 “caput” e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor:

Rodrigo Basso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Tratamento de Água – ETA II, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Químico – ETA I, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 04 de agosto de 2008 a 13 de agosto de 2008, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 28 de julho de 2008.

**“Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais” - PASE
Resolução nº 461, de 11 de abril de 2003**

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº. 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão durante o mês de **agosto/2008**:

Servidor	Seção	Celular
Marcello César Lino	SMSA/SOSA	9779-4203
Marcos Antonio Teixeira das Neves	SMSE / SOS	9792-6706
Ricardo Rogério Gardin	SME	9796-5833
Silnei Eduardo Serpentine	SME	9602-3075
Joaquim Marcolino Pereira Neto	ETE	9798-8126
Rodrigo Basso	ETA I e II	9792-0725
João Luiz Ungaretti Neto	SMSA	9839.1464
Lázaro Aparecido Franceto	SMSA	9792.7447
Haroldo Mineiro dos Santos	SMSA	9792.7447
José Donizete da Silva	SMSE	9791.3192

ENG. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 004/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: SOL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 004/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de junho de 2008.

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 102/2007-DAEV, Convite n.º 027/2007.

DATA ASSINATURA: 24 de junho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 31/2008
Processo de Compras N.º 79/2008
Data do Pregão: 31/07/2008
Horário encerramento: 09:30
Objeto: Aquisição de tubos PVC OCRE DN 150 mm, para uso na construção de rede de esgotos no loteamento Dois Córregos.

Publicação: www.licitacoes-e.com.br/
www.daev.org.br

Valinhos, 28 de julho de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Autoridade Competente





Ronaldo Alves de Resende	SMSE	9791.3192
Aloísio Suate	SMSE	9795.1175
José Fabio Menuci	Retro- Escavadeira	9787.4164
Joel Darci Ferreira	ST	9684.8792
Luiz Carlos Smerieri	ST	9791.4234

Valinhos, 29 de julho de 2008.

Engº Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente do DAEV Respondendo pelo
Deptº Administrativo e de Recursos Humanos e
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos, 22 julho de 2008.

Convocação

209ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Pela presente convocamos V. Sª., para a ducentésima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para o próximo dia **30/07/2008 – 4ª feira, às 14: h00, na sede da Casa dos Conselhos**, localizada na Vila Boa Esperança.

Pauta

- 1 – Informes
- 2 – Aprovação da Ata da reunião 208ª;
- 3- Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde (junho/2008);
- 4 – Encaminhamentos sobre Credenciamento da APAE junto ao SUS;
- 6 – Encaminhamentos sobre Legislação do Conselho;
- 7 – Relatório do Grupo de Trabalho – PCCS/SUS (Plano de Cargos, Carreira e Salários);
- 8 – Assuntos Gerais.

OBS: Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente ou no telefone 3859-9191, para providências.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 22 julho de 2008.

Maria do Carmo Ginêz
Equipe Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CASA DOS CONSELHOS

Convocação

Pela presente convocamos, de conformidade com o Art. 24/RI os Conselheiros, para a 14ª Reunião Plenária, Ordinária, do Conselho Municipal de Cultura - CMC, para o próximo dia 31/07/2008 – 5ª Feira, às 18: h30min, na sede da Casa dos Conselhos.

Pauta

- I. Formação de Câmaras Temáticas;
- II. Assuntos Gerais

Valinhos, 23 de julho de 2007.

Márcia Maria Spezi Bortholotto
Presidente em Exercício

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 23 julho de 2008.

Maria do Carmo Ginêz
Equipe Casa dos Conselhos

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Portaria nº 329 de 28 de julho de 2008

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve:

EXONERAR "ex-officio"

Claudemires dos Santos do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, ref. CC4A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador

Paulo Roberto Montero, a partir do dia 21 de julho de 2008,

Donizete dos Reis Oliveira do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, ref. CC2A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir do dia 21 de julho de 2008,

Cristiane Silva dos Santos do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, ref. CC4A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Fabio Aparecido Damasceno, a partir do dia 25 de julho de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e oito dias de julho do ano de dois mil e oito.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH

Portaria nº 330 de 28 de julho de 2008

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06 de 25 de setembro de 2007 e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

NOMEAR

Flávio Farinacci Paiva de Freitas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, ref. CC4A, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir do dia 23 de julho de 2008.

Sônia Regina Morasi Paranhos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, ref. CC4A, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir do dia 25 de julho de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e oito dias de julho do ano de dois mil e oito.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH

Portaria nº 331 de 28 de julho de 2008

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

EXONERAR a pedido:

Franklin Duarte de Lima do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, ref. CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Henrique Conti, a partir do dia 11 de julho de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e oito dias de julho do ano de dois mil e oito.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH

Valinhos, aos 29 de julho de 2008.

Circular 22/2008

Senhor(a) Vereador(a)

Tem esta a finalidade de convocar Vossa Excelência, na forma regimental, para uma Sessão Extraordinária a se realizar no próximo dia 1º de agosto, com início às 12:00 horas, para apreciação do Projeto de Resolução nº 02/08, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do Legislativo, até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por conta de anulação parcial de dotação do próprio orçamento deste Legislativo.

As justificativas estão sendo encaminhadas com a cópia do Projeto, em anexo a esta Circular de convocação.